



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003994-40.2018.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE BOCAIUVA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Unidade Judicial está localizada no edifício do Fórum?	Sim	
1.2-A Unidade Judicial funciona em imóvel próprio do Tribunal de Justiça?	Sim	
2.1-Escrivão / Chefe de Secretaria:	1 Nome do Funcionário/Servidor: Rogério Ferreira de Castro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 3223	
2.2-O responsável pela unidade judicial é remunerado pelo Tribunal de Justiça?	Sim	
2.3-Relação de Supervisores:		
2.4-Relação de Analistas Judiciários da Área Judiciária:		
	4 Nome do Funcionário/Servidor: Marcus Vinicius Lara Benatti Data de	



2.5-Relação de Técnicos Judiciários:	Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 0 6 0 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: Luciana Kovalski Messias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 1 9 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Márcia Cristina de Castro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-11-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 0 5 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Thomas Daniel dos Santos Ramos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-12-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51070	
2.6-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.7-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
2.8-Relação de Oficiais de Justiça / Técnicos Judiciários cumpridores de Mandados:	1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Jorge Luiz Carneiro Linhares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9190	



2.9-Relação de Estagiários:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.12-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):	1 N o m e d o Funcionário/Servidor: MARIA DO ROSÁRIO MARTINEZ DE BARROS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-09-11 00:00:00.0	
2.13-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado para o movimento processual existente?	Não	Determinação / Recomendação: A Unidade Judiciária conta com cinco servidores para atender a demanda das competências Criminal, Família, Infância e Juventude e Juizado Especial.O Anexo I, do Decreto Judiciário nº 761/17 prevê seis servidores para a Unidade.
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	2 N o m e d o Funcionário/Servidor: JOSÉ VITOR ALVES DE ALMEIDA Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 9 2 9 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: ANDRÉ AUGUSTO CORLETO Matrícula d o Funcionário/Servidor: 17405	
3.2-Relação de Técnicos Judiciários:		
3.3-Relação de Técnicos de Secretaria:		
3.4-Relação de Estagiários de Pós-graduação:		



3.5-Relação de Estagiários de Graduação:	1 N o m e do Funcionário/Servidor: Marlon Luan Barreto Matrícula do Funcionário/Servidor: 261784	
3.6-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
3.7-Relação de Funcionários (Cedidos):	1 N o m e do Funcionário/Servidor: MARIA DO ROSÁRIO MARTINEZ DE BARROS	
3.8-O quadro funcional do gabinete do(a) magistrado(a) é adequado para o movimento processual existente?	Sim	
5.1-Relação de Conciliadores:		
5.2-O número de Conciliadores é adequado para o movimento processual existente?	Prejudicado	
5.3-Relação de Juízes Leigos:		
5.4-O número de Juízes Leigos é adequado para o movimento processual existente?	Prejudicado	
6.1-A unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
6.2-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	Não	Determinação / Recomendação: O prédio é antigo.
6.3-O espaço físico é suficiente para acomodação dos servidores?	Sim	
6.4-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	Não	Determinação / Recomendação: O prédio é antigo.
6.5-Os equipamentos de informática		



instalados estão adequados ao quadro funcional ?	Sim	
6.6-Os ambientes estão organizados?	Não	Determinação / Recomendação: A Secretaria/Escrivanha devida ser mantida organizada.
6.7-A unidade possui arquivo para armazenamento de processos físicos?	Sim	
6.8-O espaço do arquivo físico é suficiente ?	Não	Determinação / Recomendação: A Secretaria/Escrivanha devida ser mantida organizada.
6.9-O arquivo em que armazenados os processos é organizado?	Não	Determinação / Recomendação: A Secretaria/Escrivanha devida ser mantida organizada.
6.10-O depósito de materiais de expediente (materiais de escritório) é limpo e organizado?	Prejudicado	
6.11-Todos os bens permanentes (móveis, equipamentos) são utilizados?	Não	Determinação / Recomendação: A Secretaria/Escrivanha devida ser mantida organizada.
6.12-Esses bens não utilizados estão armazenados em locais diversos daqueles usados pelo público?	Não	Determinação / Recomendação: A Secretaria/Escrivanha devida ser mantida organizada.
6.13-Os ambientes são bem iluminados e ventilados, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Não	Determinação / Recomendação: O prédio do Fórum é antigo.
6.14-Os ambientes são higienizados frequentemente?	Sim	
7.1-O número de salas de audiência é compatível com o movimento processual existente?	Sim	
7.2-O ambiente é bem iluminado e ventilado, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Sim	
7.3-Os ambientes é higienizado frequentemente?	Sim	



7.4-O espaço físico da(s) sala(s) de audiências é adequado?	Sim	
7.5-Existe sala de testemunhas?	Não	Determinação / Recomendação: Prédio antigo
7.6-Existe visor para reconhecimento de pessoas?	Não	Determinação / Recomendação: Prédio antigo
7.7-O mobiliário da(s) sala(s) de audiências é padronizado e está bem conservado?	Não	Determinação / Recomendação: O prédio é antigo.
7.8-Existe sistema para gravação audiovisual dos depoimentos na(s) sala(s) de audiências de instrução e julgamento?	Sim	
7.9-A quantidade de equipamentos de informática na(s) sala(s) de audiências é suficiente?	Sim	
8.1-Tratando-se de vara com competência do Tribunal do Júri, há plenário no Edifício do Fórum destinado às sessões de julgamento?	Sim	
8.2-O espaço físico destinado ao Tribunal do Júri é adequado?	Sim	
8.3-Há sala separada para votação dos quesitos pelos jurados?	Não	Determinação / Recomendação: Prédio antigo
8.4-As dependências reservadas ao Tribunal do Júri são bem iluminadas e ventilados, com ar condicionado em funcionamento?	Sim	
8.5-O mobiliário do plenário do Tribunal do Júri é padronizado e está bem conservado?	Não	Determinação / Recomendação: Prédio antigo
8.6-Os equipamentos de informática instalados no plenário do Tribunal do Júri são suficientes?	Sim	
8.7-Existe sistema para gravação audiovisual dos depoimentos no	Sim	



plenário do Tribunal do Júri?		
8.8-Existe equipamento para projeção no plenário do Tribunal do Júri?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá ser oficiado ao Departamento do Patrimônio para as providências cabíveis.
8.9-Existe sonorização no plenário do Tribunal do Júri?	Sim	
9.1-O espaço físico do gabinete é suficiente ?	Não	Determinação / Recomendação: Prédio antigo
9.2-Existe espaço separado para acomodação da assessoria?	Sim	
9.3-O mobiliário do gabinete é padronizado e está bem conservado?	Sim	
9.4-O número de equipamentos de informática do gabinete é suficiente?	Sim	
9.5-As dependências reservadas ao gabinete e assessoria são iluminadas e ventilados, com ar condicionado em funcionamento?	Sim	
9.6-O gabinete é higienizado frequentemente?	Sim	
10.1-A unidade judicial possui quadro de edital?	Sim	
10.2-Possui aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)?	Sim	
10.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça?	Sim	
10.4-Possui a pauta de audiências do mês?	Sim	
10.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais?	Sim	
10.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária?	Sim	



10.7-Possui a relação de intimações veiculadas no Diário da Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Deve ser afixada a respectiva relacao.
10.8-A relação de intimações ao Diário da Justiça sem identificação do nome das crianças e adolescentes e demais partes em ações com segredos de justiça?	Sim	
10.9-No lado externo do Fórum, visível ao público, mesmo as dependências estando fechada, consta o nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado?	Sim	
11.1.1-Data da última remessa de armas:	2016-12-07 00:00:00.0	
11.1.2-Indicar o número do último pedido de providências de remessa:	Número do Processo: 00014442620168160054	
11.2.1-Data do último leilão de apreensões:		
11.2.2-Indicar o número do último pedido de providências de leilão:		
11.3.1-Data da última doação de apreensões:		
11.3.2-Indicar o número do último pedido de providências de doação:		
11.4.1-Data da última destruição de apreensões:		
11.4.2-Indicar o número do último pedido de providências de destruição:		
1-ENDEREÇO		
2-QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE JUDICIAL		
3-QUADRO FUNCIONAL DO		



GABINETE DO(A) MAGISTRADO(A)		
4-QUADRO FUNCIONAL DA EQUIPE TÉCNICA		
4.1-Relação de Analistas Judiciários da Área Apoio Especializado ou Técnico:		
4.2-Relação de Psicólogos		
4.3-Relação de Assistentes Sociais		
4.4-Relação de Comissários de Vigilância:		
4.3-Relação de Servidores Especializados		
4.4-Relação de Contadores/Avaliadores dos Juizados Especiais		
4.5-O quadro funcional da equipe técnica é adequado para o movimento processual existente?	Prejudicado	
5-CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS		
6-INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIAL		
7-SALA DE AUDIÊNCIAS		
8-INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI		
9-INSTALAÇÕES DO GABINETE		
10-AVISOS AO PÚBLICO		
11-APREENSÕES		
12--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	437	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1635	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	18	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	113	
2-REMESSAS		
2.1-Os processos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 4 ao Distribuidor mais antiga datada de 3.7.2018;- 1 ao Contador mais antiga datada de 3.7.2018.* Manter controle rigoroso das cargas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.2-Os processos remetidos ao Ministério Público estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 185 remessa - maioria offline - desde 9.12.2014.* Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.3-A tramitação dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Policia e Ministério Publico, e são recebidos pela Unidade Judiciaria apenas na denuncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas e exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas. * Manter atualizados os registros no PROJUDI. * OBSERVAR.
		Determinação / Recomendação:



2.4-O andamento está regular e não há processos paralisados indevidamente por mais de 30 dias?	Não	- 55 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 245 dias (PROCESSO 0000179-72.2005.8.16.0054). - 17 Processos Paralisados por mais de 30 dias em Remessa, o mais antigo há 92 dias (PROCESSO 0001773-04.2017.8.16.0054). * Dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente.* Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.* REGULARIZAR.
2.5-O andamento dos processos está regular e não existe processo aguardando cumprimento de determinação judicial?	Sim	
3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 2 analisar decurso de prazo de intimação, desde 4.7.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.* OBSERVAR.
3.2-As expedições estão regulares?	Sim	
4-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando análise de juntadas com excesso de prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 análises de juntadas, desde 3.7.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.



4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 2 aguardando análise de conclusão desde 3.7.2018 (2 com urgência)*Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Sim	
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim	
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: - 70 para expedir - maioria são mandados - desde 12.2.2018. REGULARIZAR.- 2 com Urgência.- 33 decurso de prazo - maioria são cartas enviadas.* Levantar todos os documentos paralisados, dando imediato cumprimento.* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
6-CARTAS PRECATÓRIAS:		
6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: * 34 cartas precatórias enviadas.* 15 cartas com prazo vencido - mais antiga datada de 12.12.2016, Processo 0001597-93.2015.8.16.0054 - Carta Precatória cadastrada na 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Colombo para citação do réu mandado retornou apenas em 21.3.2018 não consta nenhuma cobrança de informação do Juízo deprecante.* Atentar à correta fixação do prazo para o cumprimento, para que não constem na lista dos vencidos de



		forma indevida.* Consultar, com frequência, o relatório e cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo.* REGULARIZAR.
6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * 24 cartas precatórias recebidas.* mais antiga datada de 20.7.2015 - Carta Precatória 0001128-47.2015.8.16.0054 oriunda da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Colombo prazo de 10 dias (exíguo) para fiscalização das medidas cautelares o comparecimento em juízo foi cadastrado na capa e as apresentações são controladas no PROJUDI, com a vinculação do termo de comparecimento individualizado.* O cadastro na capa e a fiscalização exclusivamente no PROJUDI, além de ser obrigatório pela Instrução Normativa nº 05/14, permitem o controle pelo Juízo deprecante e dispensam as comunicações e a emissão de certidões.* Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Atentar ao cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estabelecido.
7-AUDIÊNCIAS:		
7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	2019-04-09 00:00:00.0	
7.2-TOTAL REALIZADAS	750	
7.3-CANCELADAS	98	
7.4-NEGATIVAS	71	
7.5-REDESIGNADAS	57	
7.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	1661	



7.6-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI.* Atentar à Instrução Normativa nº 3/16, datada de 11.3.2016, que disciplina a realização de audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantidade de processos conclusos:	36	
8.2-Data da conclusão mais antiga:	2017-11-20 00:00:00.0	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-As suspensões estão cadastradas na capa dos processos, estão discriminadas e regulares?	Não	Determinação / Recomendação: - Processo 0000202-32.2016.8.16.0054 processo aguarda a intimação do réu, não havendo motivo para suspensão.* É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação judicial, com fundamentação legal.* A Unidade Judiciária devesse revisar todos os processos suspensos e regularizar os processos em que não houve determinação judicial e sem fundamentação legal.* Registrar o motivo no PROJUDI, a fim de constar, na capa do processo suspensos e nos relatórios do PROJUDI, o tipo para controle



		por parte da Secretaria. * REGULARIZAR.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Cadastrados	207	
10.2-Não levantados	65	
10.3-Os depósitos judiciais estão regulares no PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: * Ver item 16.2.* A Unidade Judiciária deverá confrontar os registros do PROJUDI com os extratos bancários (Banestado/Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), regularizar os cadastros e manter atualizados os levantamentos.* REGULARIZAR
11-PRISÕES E SOLTURAS:		
11.1-Prisão em flagrante mais antiga	2014-06-19 00:00:00.0	
11.2-Prisão temporária mais antiga		
11.3-Prisão preventiva mais antiga	2015-05-07 00:00:00.0	
11.4-Total de prisões ativas por processos ativos	31	
11.5-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária	Não	Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: - 2 flagrantes;- 12 preventivas;- 2 cautelares com monitoração;- 4 condenações sem trânsito em julgado da sentença; e- 8 condenações com trânsito em julgado da sentença.* Total 28 prisões.* A discrepância deverá ser analisada pela Secretaria.* Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.* REGULARIZAR



11.6-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação / Recomendação: *- 7 prisões em flagrante - mais antiga datada de 19.6.2014, Processo 0000735-59.2014.8.16.0054 a prisão não foi atualizada no PROJUDI.* REGULARIZAR.Constam, ainda, 19 prisões preventivas mais antiga datada de 7.5.2015, Processo 0000736-10.2015.8.16.0054.
11.7-Os registros do Sistema eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: 1 alvará aguardando informação de cumprimento desde 13.8.2016-2 mandados aguardando publicação desde 20.7.2017.* Corrigir imediatamente as irregularidades.* REGULARIZAR.*Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no sistema eMandado dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com eventuais regularizações das pendências e das movimentações de documentos. * Atentar ao Ato Normativa Conjunto nº 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
12-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
12.1-Transações Penais	1	
12.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	54	
12.3-Medidas Protetivas	6	
12.4-Medidas Cautelares	102	
12.5-Apenas os benefícios da fase de conhecimento estão cadastrados na competência criminal?	Sim	



12.6-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Suspensão - 0001985-59.2016.8.16.0054 - as apresentações são controladas no PROJUDI, com a vinculação dos termos individualizados dos comparecimentos. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema PROJUDI.* Todas as condições impostas têm que estar cadastradas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade e das frequências aos cursos, quando for o caso.* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, das prestações pecuniárias e das comunicações das prestações de serviços e de frequência aos cursos.
12.7-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?	Não	Determinação / Recomendação: * 412 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. * 14 medidas sem cumprimentos gerados.* Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições das medidas protetivas, cautelares e das transações e suspensões na capa dos respectivos processos.* REGULARIZAR.
13-APREENSÕES:		
13.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	307	



13.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	58	
13.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	18	
13.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	7	
13.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	26	
13.6-DATA DA ÚLTIMA REMESSA DE ARMAS AO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	2016-12-07 00:00:00.0	
13.7-DATA DA ÚLTIMA INCINERAÇÃO DE ENTORPECENTES	2018-02-01 00:00:00.0	
13.8-DATA DA ÚLTIMA DESTRUIÇÃO DAS APREENSÕES	2017-05-19 00:00:00.0	
13.9-DATA DA ÚLTIMA DOAÇÃO DAS APREENSÕES		
13.10-DATA DO ÚLTIMO LEILÃO DAS APREENSÕES		
13.11-O cadastro das armas de fogo estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0001105-38.2014.8.16.0054 - Apreensão 22585/2014 * Não consta a data do cadastro no SNBA. * Não foram registrados o tipo de cano e o acabamento, facilmente identificados no manuseio da pistola e que são dados obrigatórios para remessa ao Ministério do Exército.* Não se vinculou o auto de apreensão.* Consta como não periciada e não se juntou o laudo pericial.* Não consta o despacho de permanência ou remessa da arma. * REGULARIZAR. * Os revólveres e pistolas devem ser guardados dentro de envelopes plásticos transparentes, individualizados, com a etiqueta da apreensão, sem coldres, nem munições. Nas espingardas, as etiquetas devem ser coladas com fita adesiva transparente na



		coronha da arma, com cadastro individualizado no SICC e PROJUDI.
13.12-O cadastro dos entorpecentes estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0001438-87.2014.8.16.0054 - Apreensão 30376/2014* Não consta a data do cadastro no SNBA. * Vincularam os autos de apreensão e de constatação. * Não se juntou o laudo pericial.* A sentença já transitou em julgado, mas a apreensão não foi destruída até a presente data* Constam apreensões antigas que deverão ser analisadas para destruição e baixa dos registros. REGULARIZAR.
13.13-O cadastro dos valores estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0001672-69.2014.8.16.0054 - Apreensão 51333/2014* Não constam a data do cadastro no SNBA e o local atual. * Vinculou-se o auto de apreensão. * Juntou-se o comprovante do depósito bancário.* A sentença já transitou em julgado, mas a apreensão não foi destinada até a presente data. * Constam apreensões antigas que deverão ser analisadas pela Unidade Judiciária para imediata destinação e baixa no PROJUDI. * Atentar que as moedas falsas e cheques deverão ser cadastradas como objetos, não como valores.* REGULARIZAR.
13.14-O cadastro dos veículos estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0001258-71.2014.8.16.0054 - Apreensão 29781/2014 * Não consta a data do cadastro no SNBA. * Não se vinculou o auto de apreensão.* Não se juntou o laudo pericial.* Não consta o valor do veículo.REGULARIZAR* Regularizar os depósitos dos bens apreendidos, com a lavratura dos



		respectivos termos, por exemplo, dos veículos apreendidos. Aos bens que não ficarem sob a guarda do Juízo, serão designados os depositários, de forma oficial.
13.15-São mantidos atualizados os cadastros e as baixas das apreensões no Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), no site do Conselho Nacional de Justiça - CNJ?	Não	Determinação / Recomendação: * SNBA SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS: constam 4.400 registros em todas as competências;* No PROJUDI tem 317 registros (307 crime + 6 Júri + 4 infância) + SICC 27 = TOTAL 344 registros;* Demonstra que uma grande quantidade de apreensões não foi baixada no cadastro do CNJ.*Cadastrar todas as apreensões e manter atualizadas as baixas no SNBA-CNJ, em consonância com a Instrução nº 4/10 e Ofício-Circular nº 110/10 da CGJ. * A determinação da regularização dos cadastros constou na ata da Correição anterior e a falta de cumprimento deverá ser justificada pela Secretaria.REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
13.16-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * 2 cofres - na sala de apreensões. * demais objetos na sala de apreensões. * Os revólveres e pistolas devem ser guardados dentro de envelopes plásticos transparentes, individualizados, com a etiqueta da apreensão, sem coldres, nem munhões. Nas espingardas, as etiquetas devem ser coladas com fita adesiva transparente na coronha da arma, com cadastro individualizado no SICC e PROJUDI. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação.
		Determinação / Recomendação: * Recebida a apreensão em Juízo,



13.17-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências, para destinação antecipada de: remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; destruição de objetos; doação de objetos; e leilão de bens?	Não	após periciadas, não se tratando de arma relacionada à crimes contra vida, o processo deve ser remetido as partes para manifestação no prazo de quarenta e oito horas (48h) e, posteriormente, conclusos para decisão quanto a permanência ou destinação imediata, ainda que em fase de inquérito policial.*Pelo menos duas vezes por ano deverá ser feito o levantamento de todas as apreensões a disposição do juízo, a fim de remeter as armas ao Ministério do Exército, bem como de leiloar, doar ou destruir os demais objetos, a permanência apenas das essenciais no curso dos processos, com despachos fundamentados.* Deverão ser formados os respectivos pedidos de providências.* Atentar à Instrução Normativa Conjunta Nº 1/16, que institui normas para a alienação antecipada de bens.
14-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
14.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Não	Determinação / Recomendação: * 45 Ordenado / Aguardando Expedição desde 12.2.2018,* A Secretaria deverá justificar os excessos de prazo.* A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.* REGULARIZAR
14.2-Os mandados são individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Os mandados deverão ser individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários.
14.3-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?	Sim	



14.4-A Unidade Judiciária conferência a certificação dos Oficiais de Justiça de que, no ato das intimações, o réu ter sido questionado quanto ao desejo de recorrer da sentença condenatória e, somente em caso de resposta afirmativa, ter sido lavrado o respectivo termo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Processo 0001713-31.2017.8.16.0054, na certidão do oficial de justiça (doc. 117.2) consta o questionamento quanto ao desejo de recorrer da sentença.* A Secretaria sempre deverá conferir, nas certidões lavradas pelos Oficiais de Justiça, ao cumprir o mandado de intimação da sentença condenatória, se constou obrigatoriamente a indagação ao réu do desejo de recorrer da sentença, bem como a sua resposta, com a lavratura do termo apenas em caso positivo. * Constatada a falta de cumprimento por parte do Meirinho, após ter sido solicitado o suprimimento, a Unidade Judiciária certificará o fato nos processos, e encaminhará ao Magistrado, para adoção das devidas providências.
14.5-Nas intimações feitas pelos servidores (no balcão), também é cumprida a determinação de questionar ao réu sobre o desejo de recorrer da sentença condenatória, com a lavratura do termo somente em caso afirmativo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A determinação do item anterior deverá ser cumprida, também, na intimação do réu no balcão da Unidade Judiciária ou na própria audiência.
15-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
15.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.*A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.
15.2-A Unidade Judiciária confere, semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas		Determinação / Recomendação: * Constam 39 Multas Fupen



e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos?	Não	vencidas e pendentes de ordenação;* REGULARIZAR.* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 02/15.
15.3-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Não	Determinação / Recomendação: * Constam 41 Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação.* REGULARIZAR.* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 02/15
15.4-Acostada a informação do comprovante do depósito do FUNJUS ou da certidão da falta de pagamento, assim como do pagamento da multa ao FUPEN ou da inadimplência, o processo é encaminhado à conclusão para análise e a decretação: da extinção da pena de multa pelo pagamento; do arquivamento por falta de pagamento e conversão em dívidas de valor; ou do arquivamento por impossibilidade da cobrança por falta dos dados do réu?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Atentar à Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.
15.5-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.) por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Informação prestada pela Secretaria.* Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.
16-DEPÓSITOS JUDICIAIS E LEVANTAMENTOS		
16.1-A Unidade Judiciária solicitou os extratos dos bancos oficiais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Banestado/Itaú) das fianças e apreensões à disposição do Juízo?	Não	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.* O Código de Normas determina que sejam solicitados os extratos bancários antes da Correição para análise e conferência dos cadastros dos Sistemas Informatizados.* JUSTIFICAR E PROVIDENCIAR.
		Determinação / Recomendação: * Depósitos no Banco do Brasil



16.2-Todos os depósitos dos outros bancos foram transferidos, atualizados e regularizados para a Caixa Econômica Federal?	Não	(processo 0000178-14.2010.8.16.0054), entre outros. * Levantar todas as contas vinculadas ao Juízo, regularizar a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, conforme determinação da Presidência do Tribunal de Justiça. * Atualizar os registros e vincular os documentos comprobatórios no PROJUDI. * A Unidade Judiciária deverá confrontar os registros do PROJUDI com os extratos bancários (Banestado/Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), regularizar os cadastros e manter atualizados os levantamentos.* REGULARIZAR
16.3-Todas os valores recebidos a título de fiança e decorrentes de apreensões estão depositados no banco oficial, em contas vinculadas ao juízo?	Não	Determinação / Recomendação: * Diante da falta dos extratos bancários, não há como analisar.* A Secretaria deverá solicitar os extratos, confrontar com os cadastros do PROJUDI, e encaminhar o resultado ao Juiz de Direito para análise da regularidade dos cadastros.* REGULARIZAR.
16.4-No cadastro do depósito de valores no PROJUDI, a Unidade Judiciária especifica ser decorrente de apreensão, de alienação, de recolhimento de fiança, de pagamento de custas ou de cumprimento de pena?	Não	Determinação / Recomendação: * Processos 0001022-85.2015.8.16.0054, 0000001-45.2013.8.16.0054, entre inúmeros outros depósitos que não constam a natureza. * REGULARIZAR imediatamente.
16.5-A movimentação dos valores depositados em Juízo é feita mediante alvará judicial (a ser levantado pelo réu ou seu procurador), ou por ofício à Unidade Bancária (no caso de transferência de valores para FUNJUS, FUNREJUS ou outros Órgãos), assinado, sempre que possível, por certificação digital do Magistrado, observadas as determinações do Código de Normas (número de série, prazo de validade, dentre outros)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Segundo informações da Secretaria.
16.6-Nas hipóteses em que o réu foi intimado e não compareceu para o levantamento, bem		



como nos casos em que foi impossível sua localização para intimação pessoal, após esgotadas todas as diligências, o valor atualizado da fiança foi recolhido ao FUNREJUS, a título de receitas eventuais, mediante guia apropriada?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Processo 0001745-70.2016.8.16.0054 - doc. 38.1.
16.7-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Evitar que os saldos remanescentes fiquem eternamente a disposição em conta vinculada ao Juízo.
16.8-Total de Depósitos (fianças e apreensões)	207	
16.9-Total de Valores não levantados	75	
17-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
17.1-Todos os inquéritos policiais foram cadastrados no PROJUDI, e juntados apenas a capa do inquérito policial, sem a digitalização dos demais documentos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Inquérito 0000991-60.2018.8.16.0054, digitalizado apenas o documento de distribuição, com remessa off-line ao Ministério Público, de acordo com os Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.* Atentar à Instrução Normativa nº 11/18 que trata da digitalização dos inquéritos policiais.
17.2-Todos os processos estão digitalizados no PROJUDI, com documentos individualizados, com as taxinomias, juntados na mov. 01?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Distribuição mais antiga, datada de 7.4.1999, Processo 0000007-43.1999.8.16.0054 prioridade de julgamento, réu maior de 60 anos - no cadastro das partes, não constam os nomes dos advogados denúncia, sentença de 1 réu, e suspensões pelo art. 366 (não cumpridas), cadastradas na capa documentos digitalizados individualmente, com as taxinomias e inseridos na mov. 1 em 12.9.2014.* A Instrução Normativa nº 5/14, determina as formas de cadastro dos processos no PROJUDI, na competência criminal.



17.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Não constam Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido.
17.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Evitar a pratica de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.* Zelar pelo cumprimento célere das diligencias finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, as comunicações obrigatórias.
17.5-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0001253-44.2017.8.16.0054 junta apenas as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça.* Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba "HCs Tribunal" para inserção, além das decisões proferidas pelos Tribunais, também das informações prestadas pelo Magistrado em sede de habeas corpus.* REGULARIZAR.



18-SISTEMA INFORMATIZADO DO CARTÓRIO CRIMINAL		
18.1-Os relatórios do SICC estão atualizados, e retratam a realidade da Unidade Judiciária?	Não	Determinação / Recomendação: * Extraídos os relatórios do SICC, foram constatados: - Andamento não há registros. - Entretanto, constam as seguintes Fases que estão incorretas: (1 inquérito, 8 execuções, 3 andamento processo, 23 julgados, e 1 grau de recurso);- 21 Movimentos para atualização, sendo a mais antiga datada de 24.7.2007;- Não há registro de Cargas abertas;- 27 Apreensões sem destinação. - Não há Fianças sem levantamento.* REGULARIZAR imediatamente as fases, os movimentos e as apreensões do SICC para que traduzam a realidade dos processos físicos da Unidade Judiciária. *Ao final dos feitos físicos, não deverão restar registros em andamento no SICC (fase, ato, movimento, cargas, apreensões, fianças, etc.).
18.2-A exceção do Livro de Dados Sigilosos, os demais foram encerrados e estão devidamente encadernados?	Não	Determinação / Recomendação: * Livro de Atas das Sessões do Júri nº 3 encerrado todos os livros encerrados deverão ser encadernados (CN 2.2.11) - REGULARIZAR;* Livro de Alistamento de Jurados nº 2 encerrado os livros encerrados deverão ser encadernados (CN 2 . 2 . 1 1) - REGULARIZAR;*Arquivo de Dados Sigilosos nº 1. Enquanto houver autos físicos (inquéritos policiais), o livro deverá permanecer aberto. O sigilo dos documentos do Sistema PROJUDI deve ser registrado no próprio sistema, sem a necessidade da extração de cópias e juntada neste arquivo. Atentar que é distinto do nível de sigilo dos processos e é estabelecido pelo Magistrado. Observar;



19-OUTRAS INFORMAÇÕES		
19.1 * No caso de sentença condenatória em que não seja possível recorrer em liberdade ou após o trânsito em julgado da sentença, faz o pedido vaga à Central de Vagas do DEPEN, pelo Sistema Mensageiro, com o encaminhamento da cópia da guia de recolhimento provisória ou definitiva, conforme o caso, assim como os demais documentos previstos no Ofício-Circular nº 69/2012?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Processo 0001780-93.2017.8.16.0054 - mov. 05* Cumprir as determinações do Ofício-Circular nº 69/12, da CGJ, que dispõe sobre a Central de Vagas do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, com orientação dos procedimentos que devem ser adotados para implantação de réus provisórios e condenados no sistema prisional.
19.2-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.* E dever funcional a consulta frequente das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre outros), e do Conselho Nacional de Justiça.
19.3-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Segundo informações da Secretaria. Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais.
19.4-Foram cumpridas as determinações das Correções anteriores?	Não	Determinação / Recomendação: * Por exemplo, o apontado no item anterior, o cadastro e atualização das apreensões no SNBA-CNJ.
20-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	9	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	25	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
2-REMESSAS		
2.1-As remessas estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 ao Distribuidor datada de 4.7.2018;- 1 ao Contador datada de 4.7.2018.* Manter controle rigoroso das cargas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.2-Processos remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo?	Sim	
2.3-Processos estão com regular andamento, e não há paralisados indevidamente por mais de 30 dias?	Sim	
2.4-Processos estão com cumprimento regular, e não há processos aguardando cumprimento de determinação judicial com excesso de prazo?	Sim	
3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim	
3.2-As expedições estão regulares, e não há excesso de prazo?	Sim	
4-ANÁLISE DE JUNTADA:		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando		



análise de juntadas com excesso de prazo?	Sim	
4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo?	Sim	
4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Sim	
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim	
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: - 8 para expedir - maioria são mandados - desde 22.2.2018. REGULARIZAR.- 1 decurso de prazo - cartas enviadas.* Levantar todos os documentos paralisados, dando imediato cumprimento.* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
6-AUDIÊNCIAS:		
6.1-ÚLTIMA SESSÃO DESIGNADA	2018-11-07 00:00:00.0	
6.2-TOTAL REALIZADAS	23	
6.3-CANCELADAS	10	
6.4-NEGATIVAS	0	
6.5-REDESIGNADAS	2	
6.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	42	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantidade de processos		



conclusos:	2	
7.2-Data da conclusão mais antiga:	2018-06-16 00:00:00.0	
8-PRISÕES E SOLTURAS:		
8.1-Prisão provisória mais antiga	2013-08-21 00:00:00.0	
8.2-Total de prisões ativas por processos ativos	3	
8.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: - 2 provisórias;- 1 condenações com trânsito em julgado da sentença.* Total 3 prisões.* Manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.
9-APREENSÕES:		
9.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	16	
9.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	1	
10-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
10.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Não	Determinação / Recomendação: - 7 Ordenado / Aguardando Expedição desde 22.2.2018;* A Secretaria deverá justificar os excessos de prazo.REGULARIZAR;- 1 Expedido e não Lido (Aguardando Retorno) desde 3.7.2018;* A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.
10.2-Os mandados são individualizados por pessoas,	Sim com	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.* Os mandados deverão



inclusive dos jurados, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários?	Observação	ser sempre individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários.
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
11.2-A Unidade Judiciária confere, semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
11.3-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Todos os processos estão digitalizados no PROJUDI, com documentos individualizados, com as taxinomias, juntados na mov. 01?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Análise feita na competência criminal
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída e que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício-Circular nº 164/2014.



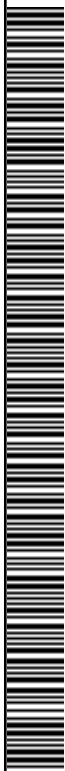
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Não constam Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido.
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, as comunicações obrigatórias.
13-LIVROS		
13.1-Todos os Livros foram encerrados e estão devidamente encadernados?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
14-OUTRAS INFORMAÇÕES		
14.1-A Secretaria elaborou apenas os termos de alistamento provisório e definitivo para os anos 2016 até 2018 no PROJUDI?	Sim	
14.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	



14.3-Junta as atas e demais documentos das sessões realizadas no PROJUDI?	Sim	
14.4-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Dos relatórios analisados por amostragem, não se constataram irregularidades apontadas anteriormente.
15-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de execuções ATIVAS:	12	
1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS:	6	
1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS	0	
2-REMESSAS		
2.1-As execuções estão dentro do prazo legal?	Sim	
2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares?	Sim	
2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias?	Não	Determinação / Recomendação: * 9 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 344 dias (PROCESSO 0001202-67.2016.8.16.0054). * Verificar se as paralisações são decorrentes do cumprimento das penas e se não há diligências para serem cumpridas.* Nesse último caso, dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente.*



		Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim	
3.2-As expedições estão regulares?	Sim	
4-ANÁLISE DE JUNTADA:		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 1 análises de juntadas, desde 12.6.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório?	Não	Determinação / Recomendação: * 1 aguardando análise de conclusão desde 25.5.2018 * Dar imediato cumprimento.* Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Sim	
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim	
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Sim	
6-CARTAS PRECATÓRIAS:		



6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Prejudicado	
6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Prejudicado	
7-AUDIÊNCIAS:		
7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA		
7.2-TOTAL REALIZADAS	6	
7.3-CANCELADAS	1	
7.4-NEGATIVAS	0	
7.5-REDESIGNADAS	0	
7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	6	
7.7-Nas audiências de justificação são gravadas e os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Analisado na competência Criminal
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantidade de processos conclusos:	1	
8.2-Data da conclusão mais antiga:	2018-05-25 00:00:00.0	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos, foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou em que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal?	Prejudicado	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão mais antiga	2015-04-30 00:00:00.0	
10.2-Prisão em regime fechado	6	
10.3-Prisão em regime semiaberto	3	



10.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	2	
10.5-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	0	
10.6-Prisão domiciliar	1	
10.7-Internações em medida de segurança	0	
10.8-Total de prisões ativas por execuções ativas	12	
10.9-Foragidos	0	
10.10-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária	Não	Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: - 3 fechado;- 3 semiaberto com monitoração eletrônica;- 2 prisões domiciliar.* Total 8 prisões.* A Secretaria deverá analisar a discrepância dos números.* Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.REGULARIZAR.
10.11-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam: 5 penas substitutivas (competência execução aberto);- 1 condição de regime aberto (competência execução aberto);Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, a fim de retratarem a realidade da Comarca.
10.12-Os registros do Sistema eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Analisado na competência Criminal
10.13-Depois a somatória das penas com		



trânsito em julgado da sentença condenatória (unificação), no caso de haver mais de uma mandado de prisão, revogam-se os mais novos, através de contramandados, e fica apenas o mais antigo (para garantir a vaga na Central, se for o caso).	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria, não houve nenhum caso.
10.14-Todas as execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto ou não sabido são remetidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, com a transferência do mandado de prisão? As execuções estão suspensas, com as respectivas anotações na capa?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Não constam fugas, por consequência, não constam suspensões.* A Resolução 93 e a Instrução 02/13 preveem que, no caso de o réu não estar ou não vir a ser preso, sem o início da execução de pena na Comarca, os documentos para formação da execução e o respectivo mandado de prisão serão remetidos à Vara de Execuções Penais da jurisdição. Desta forma, no caso das fugas, os processos serão encaminhados à VEP após trinta (30) dias da não recaptura do condenado.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Condições de Livramento Condicional	0	
11.2-Condições de Semiaberto harmonizado	2	
11.3-Transações Penais	0	
11.4-Prisão domiciliar	1	
11.5-Total de prisões ativas por execuções ativas	3	
11.6-Apenas os benefícios da fase de execução estão cadastrados nesta competência?	Não	Determinação / Recomendação: Constam: 5 penas substitutivas (competência execução aberto);- 1 condição de regime aberto (competência execução aberto);Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, a fim de retratarem a realidade da Comarca.
11.7-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a	Sim	



vinculação dos respectivos termos?		
11.8-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0001729-43.2017.8.16.0067 - consta apenas o endereço incompleto, sem maiores referências para localização.* Não constam, no termo individualizado, os números dos documentos do RG e do CPF do condenado, nem o número do telefone para contato.* Cuidar para que o maior número de dados possíveis sejam coletados nas apresentações, a fim de facilitar a localização dos condenados.
11.9-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?	Não	Determinação / Recomendação: - 39 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. * Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentações. * Proceder ao cadastro de todas as condições das medidas protetivas, cautelares e das transações e suspensões na capa dos respectivos processos. * REGULARIZAR.
12-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
12.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Sim	
12.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
		Determinação / Recomendação:



13.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim com Observação	* Segundo informações da Secretaria.* A Instrução Normativa nº 2/13, determina as formas de cadastro dos processo no PROJUDI na competência de execução penal de regime fechado e semiaberto.
13.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
13.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar implantado no Sistema Penitenciário ou em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo analisado nº 0038696-09.2013.8.16.0009.* Constam 4 feitos sem o cadastro do RG e CPF do polo passivo.* Toda a identificação de condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Secretaria deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento imediato desse registro. * As custas e multas dos processos não podem ser executadas se não houver o cadastro do CPF do condenado. Diante disso, a Secretaria deverá exigir a apresentação do



		documento nos comparecimentos em Juízo e manter atualizados os registros no PROJUDI, a fim de possibilitar que outros Juízos executem as penas pecuniárias.REGULARIZAR.
13.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo analisado n 0001202-67.2016.8.16.0054* REGULARIZAR.* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 2/13. * Atualizar os regimes e as informações obrigatórias, com a remessa das execuções para a competência correta (PROJUDI Aberto), se for o caso.
13.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
13.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo analisado nº 0001318-10.2015.8.16.0054 - o único evento, cadastrado em 30.4.2015, é a prisão preventiva.* Manter atualizados os eventos das execuções, a cada ocorrência.* REGULARIZAR.
13.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: E x e c u ç ã o 0000691-69.2016.8.16.0054
13.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: E x e c u ç ã o 0001198-69.2012.8.16.0054.
13.10-Sobrevindo outra condenação após o		Determinação /



cumprimento integral da pena e extinção do processo de execução anterior, são formados novos processos de execução penal?	Sim com Observação	Recomendação: *Segundo informações da Secretaria.
13.11-Todos os condenados do regime fechado, semiaberto e de medidas de segurança, que não estão internados nas Unidades do Departamento Penitenciários, têm ofícios de solicitação à Central de Vagas do DEPEN?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Segundo informações da Secretaria.* Processo 0001780-93.2017.8.16.0054 - mov. 05* Cumprir as determinações do Ofício-Circular n 69/12, da CGJ, que dispõe sobre a Central de Vagas do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, com orientação dos procedimentos que devem ser adotados para implantação de réus provisórios e condenados no sistema prisional.
13.12-Excetuando o decurso do prazo como o cumprimento da pena pelo condenado, nos demais casos, a retirada da tornozeleira eletrônica é precedida de prévia e expressa autorização judicial, com decisão formalizada nos processos em que foi prolatada a decisão concessiva e o registro da data final no PROJUDI, expedindo-se o alvará de soltura por meio do Sistema eMandado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Segundo informações da Secretaria.
14-OUTRAS INFORMAÇÕES		
14.1-Todos os condenados do regime fechado, semiaberto e de medidas de segurança, que não estão internados nas Unidades do Departamento Penitenciários, têm ofícios de solicitação à Central de Vagas do DEPEN?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Citado no item 13.11
14.2-A Unidade Judiciária procede a consulta diária das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Não constam inconsistências na Mesa do Corregedor.
14.3-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?	Não	Determinação / Recomendação: * Consta o seguinte incidente de ofício pendente:- 1 progressão



		para Aberto.* PROVIDENCIAR.
14.4-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
14.5-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corportativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
14.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Não	Determinação / Recomendação: Por exemplo, o correto cadastramento do regime atual e a manutenção dos registros de prisões, citados nos itens acima,
15-CONCLUSÕES FINAIS		
2.4-A tramitação das execuções está regular e não existe execução aguardando cumprimento de determinação judicial?		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de execuções ATIVAS:	72	
1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS:	174	
1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS	1	
2-REMESSAS		
		Determinação / Recomendação: - 2 ao Distribuidor datada de



2.1-As execuções estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	4.7.2018.* Manter controle rigoroso das cargas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares?	Sim	
2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias?	Não	Determinação / Recomendação: - * 27 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 307 dias (PROCESSO 0001817-91.2015.8.16.0054). * Verificar se as paralisações são decorrentes do cumprimento das penas e se não há diligências para serem cumpridas.* Nesse último caso, dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente.* Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.*REGULARIZAR.
2.4-A tramitação das execuções está regular e não existe execução aguardando cumprimento de determinação judicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 2 aguardando análise de conclusão desde 3.7.2018 *Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim	
3.2-As expedições estão regulares?	Sim	
4-ANÁLISE DE JUNTADA:		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas?	Sim	



4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 2 aguardando análise de conclusão desde 3.7.2018 *Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Sim	
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim	
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 para expedir busca de endereço - desde 4.7.2018. * Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
6-CARTAS PRECATÓRIAS:		
6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Prejudicado	
6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Prejudicado	
7-AUDIÊNCIAS:		
7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA		
7.2-TOTAL REALIZADAS	74	
7.3-CANCELADAS	4	
7.4-NEGATIVAS	13	



7.5-REDESIGNADAS	1	
7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	74	
7.7-Nas audiências de justificação são gravadas e os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisada na Competência Criminal.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantidade de processos conclusos:	0	
8.2-Data da conclusão mais antiga:		
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos, foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou em que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Não se admite que os processos fiquem suspensos sem a determinação do Magistrado e nos casos específicos. Cadastrar o tipo da suspensão ou a fuga na capa dos processos para controle pela Secretaria.* A Resolução 93 e a Instrução 2/13 preveem que, no caso de o réu não estar ou não vir a ser preso, sem o início da execução de pena na Comarca, os documentos para formação da execução e o respectivo mandado de prisão serão remetidos à Vara de Execuções Penais da jurisdição. Desta forma, no caso das fugas, os processos serão encaminhados à VEP após trinta (30) dias da não recaptura do condenado.
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	0	
10.2-Foragidos	0	
10.3-Todas as execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto ou não sabido		



são remetidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, com a transferência do mandado de prisão? As execuções estão suspensas, com as respectivas anotações na capa?	Prejudicado	
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
12.1-Penas Substitutivas	71	
12.2-Suspensão Condicional da Pena	1	
12.3-Condições de Regime Aberto	65	
12.4-Apresentações no EVEP	0	
12.5-Transação Penal	0	
12.6-Apenas os benefícios da fase de execução estão cadastrados nesta competência?	Não	Determinação / Recomendação: * Constam: 2 condições de semiaberto harmonizado(competência fechado);* Regularizar os cadastros e manter atualizados os registros no PROJUDI.* REGULARIZAR
12.7-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
12.8-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Condição de Regime Aberto - 0001753-13.2017.8.16.0054
12.9-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13?	Não	Determinação / Recomendação: * Apenas o endereço e o emprego - Condição de Regime A b e r t o - 0001753-13.2017.8.16.0054;* Porém não constam a documentação (RG e CPF) e o telefone para contato.*Cadastrar o maior número de dados possíveis e atualizá-los constantemente, a fim de facilitar a localização do



		condenados e o efetivo cumprimento da pena. * REGULARIZAR.
12.10-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?	Não	Determinação / Recomendação: - 491 atrasos nos cumprimentos das condições impostas, além de 53 medidas sem cumprimentos gerados. - Por exemplo, Condição de Regime Aberto - 0001629-30.2017.8.16.0054;* Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentações. * Proceder ao cadastro de todas as condições das medidas protetivas, cautelares e das transações e suspensões na capa dos respectivos processos. * REGULARIZAR.
13-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
13.1- Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Não	Determinação / Recomendação: - 1 Expedido e não Lido (Aguardando Retorno) desde 24.5.2018;* A Secretaria deverá cobrar a imediata devolução do mandado com prazo excedido.* A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.
13.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na Competência Criminal.
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.



14.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
14.3- Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
14.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo analisado nº 00037519320138160009 - sem o RG, que é dado obrigatório.* Constam 67 feitos sem o registro do RG ou CPF do polo passivo.* Toda a identificação de condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Secretaria deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento imediato desse registro. * As custas e multas dos processos não podem ser executadas se não houver o cadastro do CPF do condenado. Diante disso, a Secretaria deverá exigir a apresentação do documento nos comparecimentos em Juízo e manter atualizados os registros no PROJUDI, a fim de



		possibilitar que outros Juízos executem as penas pecuniárias.REGULARIZAR.
14.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo analisado nº 0001298-82.2016.8.16.0054 que não consta o regime atual, entre outros.* Processo nº 0001088-65.2015.8.16.0054 que consta como regime atual o Fechado, entre outros.* Levantar todos os processos, regularizar os regimes atuais, e mantê-los atualizados no PROJUDI.* REGULARIZAR* Remeter as execuções para a competência correta (PROJUDI Fechado e Semiaberto), se for o caso.
14.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Algumas foram importadas do EVEP com a data do início do ano da distribuição, e a data e o mês estão incorretos.
14.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo analisado nº 0013590-33.2013.8.16.0013 - o último, cadastrado na data de 08.04.2002, é o início de cumprimento o semiaberto harmonizado.* Cadastrar e manter atualizados os eventos, a partir da data do ato.* REGULARIZAR.
14.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Segundo informações da Secretaria.
14.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias,	Sim com	Determinação /



com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Observação	Recomendação: E x e c u ç ã o 0001564-35.2017.8.16.0054
14.10-Sobrevindo outra condenação após o cumprimento integral da pena e extinção do processo de execução anterior, é formado novo processo de execução penal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Segundo informações da Secretaria.
15-FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
15.1-Ativos		
15.2-Cumprimentos Atrasados		
15.3-Não Cumpridas		
15.4-Arquivados Com Baixas		
15.5-Arquivados Sem Baixas		
15.6-Todos os processos de fiscalização da suspensão condicional do processo e de medidas cautelares estão cadastrados na competência específica, não constando registros no PROJUDI CRIMINAL, nem no PROJUDI EXECUÇÃO?	Prejudicado	
15.7-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Prejudicado	
15.8-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Prejudicado	
16-OUTRAS INFORMAÇÕES		
16.1-A Unidade Judiciária procede a consulta diária das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes	Não	Determinação / Recomendação: * Constar a seguinte inconsistência:- Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras - 1*



ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014?		REGULARIZAR imediatamente.* Manter consultas diária e corrigir as inconsistências apontadas no PROJUDI.
16.2-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?	Não	Determinação / Recomendação: * Constam os seguintes pedidos de ofício pendentes:- Término de Pena 1;- Comutação 1.* Dar imediato andamento aos pedidos.* Manter consultas diária e adotar as providências para dar andamento aos pedidos apontados no PROJUDI.
16.3-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
16.4-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
16.5-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Não	Determinação / Recomendação: Por exemplo, o correto cadastramento do regime atual.
17-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE		
1.1-Ativos	2	
1.2-Suspensos	0	
1.3-Em Instância Superior	0	
1.4-Arquivados	1	



2-REMESSAS		
2.1-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias, nem processos aguardando análise de juntadas ou cumprimento de desisões?	Não	Determinação / Recomendação: * 2 Processos Paralisados por mais de 30 dias em Remessa, ambos há 748 para conclusão - PROCESSOS 0000255-13.2016.8.16.0054 E 0001568-43.2015.8.16.0054. * Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
2.2-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
2.3-Processos remetidos ao Ministério Público:	Sim	
3-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
3.1-Quantidade de processos conclusos:	2	
3.2-Data da conclusão mais antiga:	2016-06-15 00:00:00.0	
4-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-O Magistrado visita mensalmente, em inspeção, os estabelecimentos penais situados na sede da Comarca/Foro, fiscaliza a situação dos presos e zela pelo correto cumprimento da pena ou medida de segurança?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Segundo informações do Divisão de Serviços Externos - DSE da Corregedoria-Geral da Justiça:- Cadeias Públicas de Bocaiuva do Sul e Adrianópolis.SEI 0031484-30.2018.8.16.6000.
15.2-Os relatórios das visitas são feitos no próprio Sistema do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Segundo informações do DSE.
15.3-O Conselho da Comunidade encontra-se constituído e instalado na comarca, com termo de convênio firmado com o Tribunal de Justiça, fucionando como órgão auxiliar na execução da pena?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: P r o c e s s o 0000102-14.2015.8.16.0054 ARQUIVADO;
O Conselho da Comunidade é		



destinatário da prestação pecuniária, com a prestação de contas dos recursos aplicados, nos moldes das Instruções Normativas nº 1 e 2/2014?	Sim	
Os planos de aplicação dos recursos e prestações de contas são trimestrais, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2014?	Não	Determinação / Recomendação: - PLANOS DE APLICAÇÃO: IRREGULARES- Processo 0001568-43.2015.8.16.0054 SEM DATA DE APRESENTAÇÃO;- Processo 0000255-13.2016.8.16.0054 - (Março / Abril / 2016);- NÃO CONSTAM OUTROS PLANOS.* JUSTIFICAR.
15.4-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
15.5-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
15.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1 - Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da Secretaria é composta por 5 servidores do Tribunal de Justiça, além de 1 funcionária cedida pela Prefeitura Municipal, para atuarem perante nas Competências Criminal, Júri, Execução Penal, Família, Sucessões e Infância Protetiva e Infância Socioeducativa. Este número é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, que prevê 6 servidores. Porém, contabilizado a funcionária cedida, o número atinge a previsão do referido Decreto.2 - A atualização dos dados nos Sistemas Informatizados é essencial para o controle do Juízo, do Ofício, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Por se tratarem de Sistemas interligados ao Oráculo, a atualização é fundamental. Com isso, as Secretarias respondem solidariamente pelas informações



que gerarem (CN 1.16.2, 1.16.2.1, 6.16.6.1). 3 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação do número de processos ou de matéria. 4 - Consultada a Mesa do Corregedor, na Competência Criminal, constam as seguintes inconsistências e pendências para correção imediata pela Secretaria:- Feitos com réu sem RG/IIPR 1- Apreensões sem documento vinculado 424.1 - Ainda, constam 186 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. 5 - Consultada a Mesa do Corregedor, na Competência Tribunal do Júri, consta a seguinte pendência para correção imediata pela Secretaria:- Apreensão sem documento vinculado 15.1 - Constatam, ainda, 6 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. 6 - Até que seja disponibilizado o inquérito online, recebido os processos físicos na Unidade Judicial, esta deverá cadastrá-lo no PROJUDI e digitalizar apenas a capa. Os processos tramitarão de forma física, com a remessa offline para o Ministério Público no PROJUDI e a remessa dos processos físicos. (Ofício-Circular nº 70/16). 6.1 - Por esse motivo, orienta-se que não haja a digitalização de peças, as quais poderão ficar desordenadas ou demandarão fiscalização constante para que não ocorram omissões na inserção de documentos essenciais no PROJUDI. 6.2 - Todas as peças relativas às manifestações do Magistrado, do Ministério Público, da Delegacia de Polícia e dos Advogados dos indiciados deverão ser juntadas de forma física aos respectivos inquéritos policiais. 6.3 Cumprir a Instrução Normativa nº 11/2018, que trata da digitalização dos Inquéritos Policiais pelo Ministério Público, com a proposição da denúncia. 7 - Em relação à penalidade de suspensão ou de proibição de se obter a permissão ou a habilitação, conforme previsão do art. 293, § 1º, do Código Nacional de Trânsito, transitada em julgado a sentença condenatória, o condenado será intimado a entregar à autoridade judiciária, em quarenta e oito horas (48h), a Permissão para Dirigir ou a Carteira de Habilitação (CNH). O Juízo da condenação, no processo de conhecimento, encaminhará o ofício com a comunicação da sentença, no qual constará obrigatoriamente o prazo, com a remessa do documento recolhido à Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de sua jurisdição (endereços no site do DETRAN/Institucional/Unidades de Atendimento). (Ofício-Circular nº 46/16). 8 - No caso de execução da pena, deverão ser unificados os mandados de prisão, com a revogação dos mais recentes, somente após a unificação das penas definitivas pelo juízo da execução. No caso de mandado de prisão de guia de execução provisória, este deverá ficar vigente/cumprido, tendo em vista que o mandado poderá ser recolhido (através de alvará de soltura) por decisão superior. 9 - Não compete aos servidores das Varas fazerem o Juízo de admissibilidade na modificação (declínio) de competência dos processos de execução de pena, nem de cartas precatórias (a exceção das previsões da Instrução Normativa nº 5/14). Nesses casos, os processos serão encaminhados ao Magistrado para decisão.

Determinações:

I - UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida administrativa a ser tomada. 2. Após a correção por parte da Unidade e a revisão pelo Juiz de Direito, este deverá "concluir" o processo que será remetido automaticamente à Corregedoria-Geral da Justiça. II - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: 1 - À Seção de Inspeções e Correções da Corregedoria-Geral da Justiça para as devidas providências. 2 - Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. III - ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Wilson José de Freitas Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Des. MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

Curitiba, 17 de Julho de 2018.

Des. DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

